

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 144/92

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 21.10.92, tendo em vista o constante nos processos nº 23078.030379/87-08, 23078.045925/87-51 e 23078.021483/88-10, dos Professores CARLOS JACINTHO VERNEY GOMEZ, CARLOS MAXIMILIANO FAYET e ELVAN SILVA, respectivamente, solicitando seja concedido 25% de gratificação sobre seus vencimentos, em função do que dispõe a alínea "a" do parágrafo 3º do Art.31 do anexo ao Decreto 94.664/87 (incentivo ao Título de Doutor), em combinação com o parágrafo 2º do Art. 177 da Constituição Federal de 1967 (estabilidade no cargo de Professor Catedrático)

DECIDE

conceder "vista" do presente processo ao Conselheiro MARCOS DAVID HEKMAN, pelo prazo de cinco (5) dias a contar desta data.

Porto Alegre, 21 de outubro de 1992.

(o original encontra-se assinado)
GERALDO KROEFF DE FARIAS
Reitor, em exercício

/DARC